



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 | Ano III | Edição nº 606A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.876 de 8 de dezembro de 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 177.817,37

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, art. 3º da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc.
424	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	39.000,00	
425	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	11.440,00	
426	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	7.180,00	
404	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	10.000,00	
440	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	8.754,07	
441	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	9.971,36	
401	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		86.345,43
461	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	17.888,53	
440	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	6.537,68	
458	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		24.426,21
255	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.261.0000	56.889,23	
253	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.261.0000		56.889,23
361	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.818,00	
362	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		2.818,00
689	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2056	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.510.0000	5.452,28	
672	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2054	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.510.0000		5.452,28
105	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.846.0000.2010	31900300 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	01.110.0000	1.886,22	
104	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.846.0000.2010	31900100 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	01.110.0000		1.886,22
TOTAL							177.817,37	177.817,37

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 8 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em oito de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.878 de 13 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 106.615,00

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.294 de 13 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
34	02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	0003	03.092.0003.2004	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	100.000,00	
38	02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	0003	03.092.0003.2004	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		100.000,00
731	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2064	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.500.0019	6.615,00	
727	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2064	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0019		6.615,00
TOTAL							106.615,00	106.615,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 13 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em treze de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.879 de 13 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 50.000,00

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.295 de 06 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
807	02.10.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.181.0014.2076	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	50.000,00	
129	02.04.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2013	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		50.000,00
TOTAL							50.000,00	50.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 13 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em treze de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.880 de 13 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar com lastro em possível de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 4.474.419,65

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.296 de 06 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar com lastro em possível excesso de arrecadação e conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
242	02.05.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2022	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000		52.000,00
243	02.05.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2022	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000		34.000,00
244	02.05.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2022	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000		1.000,00
311	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000		37.000,00
312	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.220.0000		28.000,00
313	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000		10.000,00
195	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.271.0000		20.000,00
196	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.271.0000		172.395,02
218	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.272.0000		370.000,00
220	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.272.0000		100.000,00
253	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.261.0000		1.300.000,00
207	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.273.0000		50.000,00
232	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.274.0000		50.000,00
255	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.261.0000		300.000,00
194	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.220.0000		127.681,00
186	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000		24.940,00
239	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.213.0000		294.915,00
276	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.220.0000		276.240,00
215	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.212.0000		39.495,00
231	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.213.0000		27.635,00
287	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2024	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.220.0000		19.350,00
199	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.212.0000		27.424,50
224	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.213.0000		34.449,10
337	02.05.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.306.0008.2028	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	02.200.0006		8.931,87
322	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.288.0000		755,35
282	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2024	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000		61.737,00
228	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.213.0000		71.919,12
265	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.220.0000		651.897,01
285	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2024	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.220.0000		282.654,68
TOTAL							0,00	4.474.419,65

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 13 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em treze de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE